



Câmara Municipal de Iuna



EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2018, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

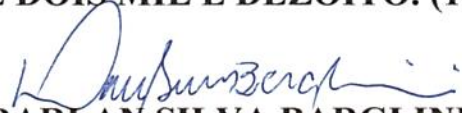
O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

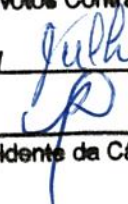
Art. 1º. Fica modificado o art. 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no inciso II, do artigo 43, da Lei federal nº 4320/1964.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (18/07/2018).


DARLAN SILVA BARGLINI
Vereador

Aprovado(a) por 07 votos Contra 02 Abstenção —
IÚNA - ES 18 / Julho / 2018

Presidente da Câmara